Portaria Nº 20/2023

De 09 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES RESPNSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO GERAL E ORGANIZAÇÃO DA CONAE 2024 EXTRAORDINÁRIA ETAPA REGIONAL CIVAP - POLO MARÍLIA 5.1.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Conferência **Estadual** de Educação do Estado de São Paulo 2024, principalmente no que tange o seu Art. 6º**;**

"Art. 6°. As Conferências de Educação Municipais e/ou Intermunicipais ou Regionais serão organizadas pelos respectivos Fóruns Municipais de Educação ou Conselhos Municipais de Educação e assistidas pelo FEESP, como objetivo de discutir e propor alterações ao Documento Referência da Conferência Nacional de Educação. "

CONSIDERANDO O Regimento Interno da Conferência **Regional** de Educação do CIVAP, principalmente no que tange o seu Art. 9º**;**

"Art. 9º *A Coordenação Geral da CONAEE constituirá três comissões e grupos de trabalho (caso necessário), para a execução das ações referentes a Etapa Regional da CONAEE (2023-2024), da seguinte forma:*
I - Comissão Especial de Sistematização e Metodologia (CESM).
II - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD).
III-Comissão Especial de Infraestrutura e Financiamento (CEIF) ".

CONSIDERANDO a adesão à CONAE Regional do CIVAP, pelos 27 Municípios abaixo relacionados:

Municípios integrantes da CONAE Extra 2024 Etapa Regional CIVAP- Polo Marília 5.1

1.	Assis
2.	Bastos
3.	Bernardino de Campos
4.	Campos Novos
5.	Cândido Mota
6.	Cruzalia
7.	Echaporã
8.	Espírito Santo do Turvo
9.	Fernão
10.	Florínea
11.	Gália
12.	Herculândia
13.	Ibirarema
14.	Lupércio
15.	Lutécia
16.	Maracaí
17.	Nantes
18.	Ourinhos
19.	Palmital
20.	Paraguaçu Paulista
21.	Pedrinhas Paulista
22.	Platina
23.	Quatá
24.	Quintana
25.	Santa Cruz
26.	Tarumã
27.	Vera Cruz

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os Comissões de Trabalho Especial, responsáveis pela organização, mobilização, bem como a elaboração e sistematização do Relatório Final da Conferência: CONAE 2024 Extraordinária Etapa Regional CIVAP Polo Marília 5.1, conforme comissões especificadas a seguir:

Comissão de Coordenação Geral (CCG):

1. Noeli Pires Bueno - CIVAP
2. Ida Franzoso de Souza - CIVAP
3. Silvia Helena Ventura - Município de Echaporã
4. Nilson Silva - UNCME
5. Tarles Regina Leandro da Silva Koyama – CME de Assis
6. Vânia María Corrêa – Município de Tarumã

Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD):

1. Mychelly Rive de Souza Maricato – Município de Cruzália
2. Sidney de Paulo – Município de Maracaí
3. Andreia Leme da Silva Quirino – Município de Espírito Santo do Turvo
4. Noeli Pires Bueno – CIVAP
5. João Vitor de Souza Franco - CIVAP

Comissão Especial de Sistematização e Metodologia (CESM):

1. Vânia Maria Corrêa - Município de Tarumã
2. Tarles Regina Leandro da Silva Koyama - Município de Assis
3. Zaqueu Procópio Gondim Nantes - Município de Nantes
4. Ana Maria Carvalho – Município de Platina
5. Maria Angélica Braga - Município de Quintana
6. Priscila Vandrea Camargo Duarte – Município de Santa Cruz do Rio Pardo
7. Elaine Cristina Gazeta - Município de Echaporã
8. Juliana Carla Bompani Silva – Município de Platina
9. Maria Gláucia Alves Tavares - Município de Echaporã
10. Aneli Cordoba Lopes Guerreiro - Município de Bernardino de Campos

Comissão Especial de Infraestrutura e Financiamento (CEIF):

1. Marcela Rodrigues Oliveira – Município de Ourinhos
2. Angelica da S. R. Mira - Município de Fernão
3. Noeli Pires Bueno – CIVAP
4. Ida Franzoso de Souza - CIVAP
5. Marcos Aurélio Marcelino – Município de Ourinhos
6. Thais Daniela Sant Ana e Pereira - – Município de Ourinhos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Presidente do CIVAP e Prefeito de Ibirarema

Publicada no quadro de avisos do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, na data supra.

NOELI PIRES BUENO

Coordenadora de Projetos do CIVAP e

Secretária Executiva da Câmara Técnica de Educação